PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 13 / 11 / 2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO/CMC
No Dia: 17/11 A 01/12/2023
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 034/2023

Constitui Comissão Especial para exame de Proposta de Emenda a LOM nº 001/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 52, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 150 do Regimento Interno (Resolução nº 158/2006), depois de ouvido as bancadas partidárias;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame de mérito das **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2023**, da lavra do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes Vereadores:

TITULAR/BLOCO PARLAMENTAR	SUPLENTE/BLOCO PARLAMENTAR
Ver. Edvaldo Neto - "Legislativo Forte"	Ver. José Pereira - Bloco "Legislativo Forte"
Ver. Márcio Silva - "Legislativo Forte"	Ver. Reinaldo Lima (Rey) - "Legislativo Forte"
Ver. Wagner "do Solanense" - "Legislativo Forte"	Ver. Moisés "do Meninas Bar" - "Legislativo Forte"
Ver. Ivânio "da Miramar" - "Legislativo Forte"	Ver. Benone Bernardo - "Legislativo Forte"
Ver. Hérlon Cabral – "A Voz do Povo"	Ver. Janderson Brito – "A Voz do Povo"

Art. 2º Convocar os Membros da Comissão Especial para reunião de instalação e escolha de Presidente e Vice-Presidente, **a ser realizada nesta quinta-feira, dia 16 de novembro de 2023, às 10h00min,** no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do art. 51, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006).

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de novembro de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE